



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITIVO Nº 041/2019, COM A EMPRESA HP ENGENHARIA LTDA ME, VISANDO O ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2019 A INCLUSÃO DA ROTATÓRIA DO CEMITÉRIO LOCALIZADA NA RUA HERCULANO DO LIVRAMENTO, PARA O SERVIÇO CONTRATADO NO PROCESSO 1.940/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 E CONTRATO 066/2019, NO VALOR DE R\$ 38.820,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE INGLÊS, SEM ÔNUS (CUSTO) AO MUNICÍPIO.

PROCESSO Nº 1.945/2019

DISPENSA Nº 027/2019

Diante das análises dos setores para a contratação de empresa para elaboração do processo seletivo para Inspetor de Alunos, 01 (um) Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) Professores de Educação Básica I, 02 (dois) Professores de Educação Física e 01 (um) Professor de Inglês, no qual não terá nenhum ônus/desembolso para o município, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo sem valor com a empresa M A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI.

Vista Alegre do Alto, 23 de outubro de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 49.227.796/0001-09

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

PROCESSO Nº 17/2019

MODALIDADE: DISPENSA nº 13/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, validação e hospedagem Ferramenta Tecnológica que possibilite a conexão dos cidadãos com a Câmara Municipal potencializando a participação dos munícipes na fiscalização dos serviços executados pelo Poder Executivo, ajudando no apontamento dos problemas do município, bem como produzindo enquetes que possam avaliar dos serviços públicos com pesquisas de opinião para orientar a atuação da Câmara Municipal em tempo real.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 11/2019, destinada à Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, validação e hospedagem Ferramenta Tecnológica que possibilite a conexão dos cidadãos com a Câmara Municipal potencializando a participação dos munícipes na fiscalização dos serviços executados pelo Poder Executivo, ajudando no apontamento dos problemas do município, bem como



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

produzindo enquetes que possam avaliar dos serviços públicos com pesquisas de opinião para orientar a atuação da Câmara Municipal em tempo real e AUTORIZO o empenho e a formalização do contrato com a empresa IMPACTO POSITIVO - COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, CNPJ: 00.930.497/0001-47, em razão de ser a que ofereceu os serviços pelo menor preço, dentre as propostas recebidas.

Vista Alegre do Alto, 23 de outubro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara Municipal